



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 67/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

CAPELA, 14 / 07 / 2022

AUTORIA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

José Lopes Gama Neto
Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, QUE SEJA CRIADA A
DIVISÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL
COMO UNIDADE
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

Indica a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita **SILVANY YANINA MAMIAK CAVALCANTE**. Indicação para que seja criada a (Divisão de Bem-Estar Animal) como unidade administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com atribuição de fomentar políticas públicas visando à proteção, defesa e preservação dos animais da fauna silvestre, nativa, migratória, doméstica e exótica local, em todo o município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

O propósito desta Indicação é viabilizar a execução de projetos voltados para o bem-estar animal, desde que de acordo com a Política Municipal correspondente, bem como: I – apoiar os órgãos de fiscalização no combate à criação e comércio ilegal e demais infrações cometidas contra os animais domésticos, sinantrópicos e silvestres; II – capacitar educadores ambientais, agentes comunitários de saúde, do contingente da vigilância pública, dos agentes



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

municipais de fiscalização tanto da área ambiental, quanto da área de saúde para a difusão da política de proteção aos animais e para atuação no âmbito de suas competências.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador